EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 305/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga, manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fotocopiadoras pertencentes a cada órgão público, além de serviços de impressão monocromática e bicolor, voltados para a demanda das Secretarias Municipais de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, na pessoa do seu titular o Sr. **Joabes Campos Da Silva,** brasileiro, inscrito no CPF nº 420.XXX.XXX-87, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus PI.

CONTRATADA: HOSTTEC LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.283.217/0001-26, com sede na Rua Jose Bonifacio, SN, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Pinheiro de Sousa**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 029.513.723-10, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 281.848,47 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTES DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários; 311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUS, PAB. DEMAIS REPASSES DA SAÚDE.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 0005 – Gestão Administrativa; 0010 – Controle Interno; 0012 – Gestão das Atividades de Policiamento e Segurança Pública; 0015 – Ações e Proteção à Criança e Adolescente; 0016 – Ação Comunitária Geral; 0038 – Apoio e Estímulo às Atividades Culturais; 0040 – Ações de Utilidade Pública; 0053 – Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente; 0055 – Gestão das Atividades de Abastecimento; 0065 – Gestão das Atividades de Promoção Comercial; 0073 – Incentivo ao Desporto Amador.
PROJETOS/ATIVIDADES: 2040 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 2045 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito; 2082 – Manutenção das Atividades de Controle Interno; 2101 – Manutenção do Departamento de Trânsito; 2140 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica; 2141 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 2142 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família – IGDBF; 2144 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 2146 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; 2148 – Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS; 2150 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 2153 – Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz; 2158 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família – IGDSUAS; 2290 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais; 2320 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública; 2480 – Manutenção das Atividades de Preservação e Defesa do Meio Ambiente; 2500 – Manutenção das Atividades de Produção e Abastecimento; 2583 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 2650 – Manutenção das Atividades Esportivas.
OBSERVAÇÃO: Para os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, será utilizado, especificamente, o Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com as Fontes 001, 117, 120, 121 e 124, e Programas de Trabalho 0030 e 0032.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.